



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), na qualidade de Ordenador(es) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.07.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI

ITEM 01 - no valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais);

ITEM 03 - no valor de R\$ 451.584,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais);

ITEM 04 - no valor de R\$ 123.120,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais);

ITEM 05 - no valor de R\$ 688.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Reais).

SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A

ITEM 02 - no valor de R\$ 941.760,00 (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais);

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 12 de Março de 2019.

EUCLIDES MATEUS NUNES

DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)